



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 466/2015 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 353, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a CI nº 037/2015/EDUCAÇÃO, o qual solicita o pagamento de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **CLEZIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador do CPF nº 019.368.351-26, matrícula 686, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Transporte Escolar, gratificação por produtividade de 10% (dez por cento), por pernoitar na zona rural e mais 20% (vinte por cento) para efetuar a manutenção preventiva no veículo, conforme § 2 do Art. 21 e Art. 23 da Lei Complementar n.º 016 de 30 de outubro de 2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 233, do dia 1º de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 385, pág. 02.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 354, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a CI nº 037/2015/EDUCAÇÃO, o qual solicita o pagamento de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **ADEMIR MARCELINO GARCIA**, portador do CPF nº 865.543.871-53, matrícula 564, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Transporte Escolar, gratificação por produtividade de 10% (dez por cento), por pernoitar na zona rural e mais 20% (vinte por cento) para efetuar a manutenção preventiva no veículo, conforme § 2 do Art. 21 e Art. 23 da Lei Complementar n.º 016 de 30 de outubro de 2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 233, do dia 1º de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 385, pág. 02.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 355, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a CI nº 037/2015/EDUCAÇÃO, o qual solicita o pagamento de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **HUEDER MARTINS PANIAGO**, portador do CPF nº 025.404.611-82, matrícula 687, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Transporte Escolar, gratificação por produtividade de 10% (dez por cento),

por pernoitar na zona rural e mais 20% (vinte por cento) para efetuar a manutenção preventiva no veículo, conforme § 2 do Art. 21 e Art. 23 da Lei Complementar n.º 016 de 30 de outubro de 2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 233, do dia 1º de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 385, pág. 02.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 356, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a CI nº 037/2015/EDUCAÇÃO, o qual solicita o pagamento de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **ADILSON ANTONIO DA COSTA**, portador do CPF nº 695.684.649-72, matrícula 130, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Transporte Escolar, gratificação por produtividade de 10% (dez por cento), por pernoitar na zona rural e mais 20% (vinte por cento) para efetuar a manutenção preventiva no veículo, conforme § 2 do Art. 21 e Art. 23 da Lei Complementar n.º 016 de 30 de outubro de 2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 295, do dia 27 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 421, pág. 01.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 357, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a CI nº 037/2015/EDUCAÇÃO, o qual solicita o pagamento de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **RONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 859.398.461-49, matrícula 713, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Transporte Escolar, gratificação por produtividade de 10% (dez por cento), por pernoitar na zona rural e mais 20% (vinte por cento) para efetuar a manutenção preventiva no veículo, conforme § 2 do Art. 21 e Art. 23 da Lei Complementar n.º 016 de 30 de outubro de 2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 233, do dia 1º de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 385, pág. 02.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 358, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a CI nº 037/2015/EDUCAÇÃO, o qual solicita o pagamento de produtividade, **RESOLVE**:  
Art. 1º Conceder ao servidor **SILVIO MARTINS COELHO**, portador do CPF nº 403.801.491-68, matrícula 785, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Transporte Escolar, gratificação por produtividade de 10% (dez por cento), por pernoitar na zona rural e mais 20% (vinte por cento) para efetuar a manutenção preventiva no veículo, conforme § 2 do Art. 21 e Art. 23 da Lei Complementar nº 016 de 30 de outubro de 2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 141, do dia 16 de abril de 2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 359, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a CI nº 037/2015/EDUCAÇÃO, o qual solicita o pagamento de produtividade, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **VALMIR JOSE HEMSING**, portador do CPF nº 033.828.579-28, matrícula 596, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Transporte Escolar, gratificação por produtividade de 20% (vinte por cento) para efetuar a manutenção preventiva no veículo, conforme § 2 do Art. 21 da Lei Complementar nº 016 de 30 de outubro de 2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 233, do dia 1º de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 385, pág. 02.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 360, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a CI nº 037/2015/EDUCAÇÃO, o qual solicita o pagamento de produtividade, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON DE PAULA PEREIRA DUARTE**, portador do CPF nº 996.027.251-68, matrícula 778, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Transporte Escolar, gratificação por produtividade de 20% (vinte por cento) para efetuar a manutenção preventiva no veículo, conforme § 2 do Art. 21 da Lei Complementar nº 016 de 30 de outubro de 2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 132, do dia 14 de abril de 2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 361, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Nomear o candidato aprovado em concurso público nº 001/2014 e convocado pelo Edital 017, de 20 de outubro de 2015, para o cargo de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

**Cargo: Assistente Social – Sede**

1 – Thiago Dias Quintino.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20 de outubro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 362, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre reenquadramento de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Reenquadrar, a Sra. **Marcia Rodrigues de Oliveira**, portador (a) do CPF nº 421.150.781-87, matrícula 125, efetiva, no cargo de Professora do Ensino Fundamental, Classe B, Nível II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 363, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores públicos municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados em concurso público nº 001/2014 e convocados pelo Edital 018, de 10 de novembro de 2015, para os cargos de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

**Cargo: Médico Veterinário – Sede**

1 – THIAGO MARCHIONI P. DENADAI

**Cargo: Vigilante – Sede**

1 – VILMAR RIBEIRO DOS SANTOS

2 – ADEMILSON GOMES DE MELO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº

001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

## 1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

**Cargo: Médico Veterinário – Sede**

1 – THIAGO MARCHIONI P. DENADAI

**Cargo: Vigilante – Sede**

1 – VILMAR RIBEIRO DOS SANTOS

2 – ADEMILSON GOMES DE MELO

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, entrando em exercício no dia 10/12/2015.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paraíso das Águas, 10 de novembro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS  
RELACIONADOS A SEGUIR:

### 1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
  - Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Certidão de nascimento dos filhos;
  - Carteira de Identidade RG;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última votação;
  - CPF;
  - Carteira Profissional de Trabalho;
  - PIS/PASEP;
  - Certificado Militar (**para homens**);
  - Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**);
  - Comprovante de residência atual;
  - Número de Telefone para contato;
  - Conta Bancária (conta salário Sicredi);
  - Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
  - Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
  - Foto 3x4 (02 fotos).
- 1**
- **Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**
  - -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
  - -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma Completo;
- Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
- Machado Guerreiro;
- Avaliação Oftalmológica, com laudo;

Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Presencial 001/2015

#### Processo 040/2015

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA E NOVAS INSTALAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS E SEUS DISTRITOS**, a data para abertura das propostas é 23 de novembro de 2015, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Paraíso das Águas – MS, 09 de novembro de 2015.

Danner Siena  
Pregoeiro